



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Dec. 5178117

LEI Nº 1.838/2017, 5 de outubro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Céu Azul/PR, para o Exercício de 2017.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para o Exercício de 2017.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 6.406,09** (seis mil quatrocentos e seis reais e nove centavos), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 619..... R\$ 6.406,09

TOTAL R\$ **6.406,09**

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 619 – Oper.Crédito SFM–Pav. de Vias Urbanas/Cap. Mortuária.... R\$ 6.406,09

TOTAL R\$ **6.406,09**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 5 de outubro de 2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 10 / 2017

Página: 0202, ed. 1730

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal